



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO)

Denomina "Praça Dom Cláudio Hummes" o espaço público localizado no Bairro Porto Belo.

Art. 1.º Fica denominada **Praça Dom Claudio Hummes** a área pública localizada no Bairro Porto Belo, neste Município.

Art. 2.º É parte integrante desta Lei o mapa de localização da referida Praça.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Presidente;
Senhores Vereadores:

A denominação de logradouros públicos possui relevante interesse social e administrativo, pois contribui para a organização urbana, facilita a localização por parte dos munícipes, dos serviços públicos, do comércio local e dos órgãos de segurança, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade da comunidade.

No caso em apreço, a iniciativa surge da própria população do Bairro Porto Belo, que manifesta o desejo de ver oficialmente reconhecida a praça como espaço de convivência, lazer e integração social, atribuindo-lhe denominação que representa a história, a memória ou os valores da comunidade local.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

Destaca-se que a proposição está em consonância com a legislação municipal vigente e observa o interesse público, não gerando impacto financeiro relevante ao Município, uma vez que se limita à denominação oficial do espaço público.

VEREADORA RIVIANE BUHLER DA ROSA
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (13E655B141E4D54A) no site:
<https://citta.click/13E655B141E4D54A>

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO)

Protocolo 000099 de 05/02/2026 16:36:58

Documento
000002 / 2026

Processo

-

Autenticação



13E655B141E4D54A

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA

CPF: 627***-***49

Assinado em: 04/02/2026 09:46:50

Local: IP: 201.159.54.186

Hash do documento (SHA-256): a3f4ce31b64081b5b43ca470bed4c1adcb405e4e3d42b129d7a2dd2f4a7ed38d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.